FREGUESIA DE BARRANCOS

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

E

ORÇAMENTO PARA 2024

INTRODUÇÃO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2024 refletem a continuidade do planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos assumidos no inicio do ciclo autárquico, de forma a proporcionar melhores condições de vida a toda a população e aumentar a qualidade dos serviços prestados.

As demostrações previsionais, isto é, o orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09 (sistema de Normalização Contabilistica para as Administrações Públicas – SNC-AP), mais concretamente a NPC 26 – Contabilidade e Relato orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demostrações orçamentais.

Para além do referido normativo, respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras orçamentais, assim como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03/09) conjugado com a Lei de enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020, de 18/08), no que se refere aos princípios aplicáveis às Demostrações Previsionais, bem como a Lei Geral do Trabalho em Funções públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06), relativa ao orçamento de despesas com pessoal.

Define a NCP 26 que classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento. Neste sentido, elaboraram-se as Demostrações Orçamentais utilizando o classificador orçamental previsto no

Decreto-lei n.º 26/2002, de 14/02 (Classificador Económico das Receitas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais).

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia de Barrancos, sendo constituído pelo **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** unicamente para o ano de 2024 e **considera um investimento de 52.500€**, repartidos por **10 projetos**.

Esta proposta prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, centrada sobretudo nas Pessoas e na procura permanente de respostas que contribuam para melhorar a realidade quotidiana dos Barranquenhos e de quem nos visita. Procurou-se também não esquecer quem mais precisa, através do recurso a medidas de caráter social que minimizam problemas relacionados com a falta de emprego e proporcionam um retorno em termos dos serviços que são proporcionados à população.

O Orçamento está concebido e assente na situação de equilíbrio que deve orientar todas as administrações públicas, tendo em conta os 3E´s (Eficácia, Eficiência e Economia) e com o propósito de dar cumprimento às Opções do Plano. Procura-se refletir as prioridades, do atual Executivo, para o ano de 2024 no que ao Orçamento diz respeito e no âmbito das Opções do Plano.

O Orçamento, por sua vez, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços. Sublinhe-se que o presente documento foi elaborado tendo em conta os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade.

O mesmo foi estruturado em classificações económicas (despesas correntes e de capital) com as inerentes dotações a afetar ao funcionamento desta Junta de Freguesia, para assegurar o cumprimento das suas competências, bem como a concretização dos projetos que satisfarão as necessidades de todos aqueles que vivem, trabalham e estudam em Barrancos.

Em anexo ao documento apresenta-se igualmente a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2024. Por outro lado, e embora não constem do mapa de pessoal, **estão também previstos, nos documentos previsionais,** os encargos com quatro postos de trabalho criados no âmbito da Medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto.

O **Orçamento da autarquia apresenta uma previsão anual das receitas, bem como das despesas**, de acordo com o quadro e código das contas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, no valor total de **535.237€**, refletindo um crescimento de 87.752,60 euros, comparativamente ao ano de 2023.

Nos termos da alínea a) do n. °1 do art.º 16, da Lei n.º 75/2013 de 1 de setembro, vem o órgão Executivo da Freguesia de Barrancos submeter, para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, as Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2024.

Barrancos, 27 de novembro de 2023

A Junta de Freguesia,

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024

O Orçamento e As Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, elaborados pela Junta de Freguesia, a submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, constituem um instrumento essencial de gestão da Freguesia e refletem a orientação política que se pretende adotar durante o ano de 2024. Foram estes documentos elaborados em cumprimento da Lei 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas alterações, a qual determina o regime jurídico das autarquias locais.

Para efeitos do disposto nas alíneas a) do n.º1 do artigo 16.º (competências materiais da junta de freguesia) e a) do n.º 1 do art.º 9.º (competências de apreciação e fiscalização da assembleia de freguesia) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Junta de Freguesia de Barrancos para o ano de 2024. Os documentos foram elaborados com as linhas de orientação definidas no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e da Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho, e alterações substantivas em matéria de sistema contabilístico pela implementação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), sendo que este diploma constitui uma reforma da Contabilidade Pública. Em conformidade com o reporte de informação do referencial contabilístico a adotar pelas entidades do Subsetor da Administração Local, nos procedimentos da elaboração dos documentos previsionais para 2024 foi seguida a orientação destes diplomas.

Estes documentos refletem igualmente as transferências de competências do Município para a Freguesia nos termos da Lei 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências), e dos respetivos diplomas setoriais, dado que seguem em vigor os contratos celebrados com o Município de Barrancos em 2021.

A proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, foi elaborada com a previsão de receitas relativas a impostos, taxas e venda de bens e serviços correntes a inscrever no orçamento, que tiveram como base a média da cobrança efetuada nos últimos vinte quatro meses que precederam o mês atual, nos termos do ponto 3.3.1 do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, mantido em vigor pelo Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro.

O valor do Fundo de Financiamento das Freguesias inscrito neste plano, é o valor previsto no mapa anexo à proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano 2024.

A receita corrente prevista proveniente da Câmara Municipal, no valor de **89.826,00**€, é referente ao contrato interadministrativo para a gestão dos resíduos sólidos e higiene urbana no município de Barrancos, celebrado em janeiro de 2021. Esta verba permitirá assegurar a responsabilidade pela recolha dos resíduos sólidos urbanos (RSU's) e respetivos recicláveis, de acordo com o Sistema de Recolha Porta-a-Porta – Projeto PAYT. Por outro parte, consta do orçamento uma verba de **31.704€** relativa à transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (auto de transferência de recursos do Município de Barrancos para a Junta de Freguesia). Considerando que, desde o momento da sua assinatura, as transferências se mantém inalteradas, foi prevista na proposta de orçamento Municipal uma atualização dos valores para os dois contratos, no total de 6.530 euros.

O regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, e respetivas alterações, prevê um conjunto de princípios fundamentais que pretendem assegurar uma efetiva coordenação entre administração central e local, no plano financeiro e contribuir para o controlo orçamental e para a prevenção de situações de instabilidade e desequilíbrio financeiro.

Na elaboração dos documentos apresentados foram respeitados os princípios definidos no referido diploma, no que se refere ao equilíbrio orçamental o mesmo

está assegurado *[a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente]*, como se pode verificar através da receita corrente prevista, a qual representa cerca de **110,84%** da despesa corrente.

Prevê-se também o reforço das verbas inscritas em investimentos, de acordo com os mapas de PPI anexo a este documento, aquando do apuramento do saldo que transitará da gerência do ano 2023.

Está ainda prevista no orçamento a verba do protocolo de cooperação, assinado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barrancos, o qual teve início no ano de 2021 e prevê a sua renovação automática por períodos de um ano, desde que nenhuma das partes o denuncie.

Estão igualmente incluídos os contratos de assistência Técnica, prestação de serviços e locação de bens comuns a diversas atividades e serviços prestados a esta autarquia.

Na atribuição dos apoios às atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, o executivo previu uma verba, a fim de apoiar as atividades com maior interesse para a freguesia.

A previsão orçamental, evidenciada nos documentos financeiros, é a referida no quadro seguinte:

	Receitas	**Despesas**
Correntes	535.077€	482.737€
Capital	160€	52.500€
Total	**535.237€**	**535.237€**

O Plano Plurianual de investimentos (PPI) para o ano de 2024, foi elaborado de acordo com o SNC-AP, em termos de objetivos e programas, e agrega em Financiamento Definido a totalidade das despesas de capital da Freguesia, que se encontram distribuídas de acordo com o quadro seguinte, para além do mapa respetivo que se junta:

	Objetivos	Despesas previstas
1	Funções Gerais	15.500€
2	Funções Sociais	6.000€
3	Funções Económicas	31.000€
Total		**52.500€**

A metodologia adotada na elaboração do Plano Plurianual de Investimentos implicou considerar apenas as despesas orçamentais a realizar por investimentos/locação financeira (despesas de capital), as quais totalizam o valor de **52.500,00 €** (cinquenta e dois mil e quinhentos euros), estando as mesmas refletidas na sua totalidade no mapa respetivo.

Sobre o documento, destaque para o projeto referente à **Criação do Parque de Autocaravanismo**, candidatado no âmbito da Linha + Interior Turismo, o qual contempla um investimento total de 216.203,11€. Dado que este investimento apenas será realizado em caso de aprovação do respetivo cofinanciamento por parte da Entidade de Gestão, há uma reserva sobre a sua implementação total durante o ano de 2024 pelo que apenas foi considerado no PPI uma verba de 25.000 euros. A taxa de financiamento deste tipo de projetos ascende a 70%, sendo que decisão final sobre a concessão do apoio financeiro incumbe ao Turismo de Portugal, I. P.

Embora não constem do PPI, existem ações inscritas na rubrica 04, que comportam um conjunto alargado de transferências a entidades e famílias, as quais representam mais de 25% do total das despesas orçamentadas. Destaque neste capítulo para os apoios às famílias, os quais passam pela

integração de beneficiários do Rendimento Social de Inserção na medida Contrato Emprego Inserção+, ou pessoas com subsidio de desemprego. Contempla, ainda, esta rubrica os apoios previstos às várias associações locais, e em particular à Associação Humanitária dos Bombeiros V de Barrancos, que fruto do acordo de cooperação prevê a transferência de 45.000 euros.

Uma outra parte diz respeito às atividades realizadas durante o ano, quer no apoio à escola, quer na dinamização de atividades durante os períodos festivos (Fêra, Natal, etc..). Em conclusão, acreditamos que este documento irá de encontro às necessidades para o novo ano que se aproxima.

Freguesia de Barrancos

Orçamento (Resumo)

Ano: 2024
Data: 27/11/2023
(unidade : euros)

Receitas			Despesas	
Correntes.....	535 077,00		Correntes.....	482 737,00
Capital.....	160,00		Capital.....	52 500,00
Total Geral.....	535 237,00		Total Geral.....	535 237,00

Órgão Executivo

Em 27 de NOVEMBRO de 2023

Órgão Deliberativo

Em 21 de DEZEMBRO de 2023

Florbela D. Lopes Cordeiro

Freguesia de Barrancos

Receita
Valores

Resumo das Receitas e das Despesas

Ano: 2024
(unidade : euros)

RECEITAS			
Código	Designação	Montante	%
	RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos diretos	1 811,38	0,34%
04	Taxas, multas e outras penalidades	2 875,00	0,54%
06	Transferências correntes	520 456,62	97,24%
07	Venda de bens e serviços correntes	9 884,00	1,85%
08	Outras receitas correntes	50,00	0,01%
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**535 077,00**	**99,97%**
	RECEITAS DE CAPITAL		
09	Venda de bens de investimento	50,00	0,01%
10	Transferências de capital	100,00	0,02%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00	0,00%
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00%
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**160,00**	**0,03%**
	TOTAL DE RECEITAS	**535 237,00**	**100,00%**

Ano: 2024
(unidade : euros)

DESPESAS			
Código	Designação	Montante	%
	DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal	261 856,00	48,92%
02	Aquisição de bens e serviços	78 281,00	14,63%
03	Juros e outros encargos	100,00	0,02%
04	Transferências correntes	135 000,00	25,22%
06	Outras despesas correntes	7 500,00	1,40%
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	**482 737,00**	**90,19%**
	DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	52 500,00	9,81%
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	**52 500,00**	**9,81%**
	TOTAL DE DESPESAS	**535 237,00**	**100,00%**

Freguesia de Barrancos

Data: 27/11/2023

Ano: 2024

Orçamento de Receita - Previsões Iniciais

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
	Receitas Correntes	
. .01. . . .	Impostos diretos	1 811,38
. .01.02. . .	Outros	1 811,38
. .01.02.02. .	**Imposto municipal sobre imóveis**	**1 811,38**
. .04. . . .	Taxas, multas e outras penalidades	2 875,00
. .04.01. . .	Taxas	2 875,00
. .04.01.23. .	Taxas específicas das autarquias locais	2 775,00
. .04.01.23.01.	**Mercados e feiras**	**1 625,00**
. .04.01.23.04.	**Animais**	**1 140,00**
. .04.01.23.99.	Outras taxas específicas das autarquias locais	10,00
. .04.01.23.99.09	**Cemitérios**	**10,00**
. .04.01.99. .	**Taxas diversas**	**100,00**
. .06. . . .	Transferências correntes	520 456,62
. .06.01. . .	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3 000,00
. .06.01.01. .	Públicas	3 000,00
. .06.01.01.02.	Empresas públicas municipais e intermunicipais	3 000,00
. .06.01.01.02.01	**Resialentejo, E.I.M.**	**3 000,00**
. .06.03. . .	Administração central	397 630,62
. .06.03.01. .	Estado	303 050,62
. .06.03.01.04.	**Fundo de Financiamento das Freguesias**	**221 704,00**
. .06.03.01.05.	**Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013**	**42 054,00**
. .06.03.01.06.	**Transferência de competências - Lei n.º 50/2018**	**31 704,00**
. .06.03.01.99.	Outras	7 588,62
. .06.03.01.99.01	**Remuneração dos Eleitos Locais**	**7 588,62**
. .06.03.04. .	Estado - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	94 580,00
. .06.03.04.01.	Instituto do Emprego e Formação Prosissional	94 580,00
. .06.03.04.01.01	**Medida Contrato Emprego Inserção**	**66 695,00**
. .06.03.04.01.02	**Medida Emprego apoiado**	**27 885,00**
. .06.03.07. .	Serviços e fundos autónomos	0,00
. .06.05. . .	Administração local	89 826,00
. .06.05.01. .	Continente	89 826,00
. .06.05.01.01.	**Municípios**	**89 826,00**
. .06.09. . .	Resto do mundo	30 000,00

Receita

Data: 27/11/2023

Ano: 2024

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
. .06.09.01. .	**União Europeia - Instituições**	**30 000,00**
. .07. . . .	Venda de bens e serviços correntes	9 884,00
. .07.01. . .	Venda de bens	200,00
. .07.01.08. .	Mercadorias	200,00
. .07.01.08.03.	**Eletricidade**	**200,00**
. .07.02. . .	Serviços	9 684,00
. .07.02.01. .	**Aluguer de espaços e equipamentos**	**5 434,00**
. .07.02.09. .	Serviços específicos das autarquias	4 250,00
. .07.02.09.02.	**Resíduos sólidos**	**2 400,00**
. .07.02.09.05.	Cemitérios	1 800,00
. .07.02.09.05.01	**Concessão de Terrenos ou Ossários**	**1 100,00**
. .07.02.09.05.02	**Inumações e Exumações**	**700,00**
. .07.02.09.99.	**Outros**	**50,00**
. .08. . . .	Outras receitas correntes	50,00
. .08.01. . .	Outras	50,00
. .08.01.99. .	Outras	50,00
. .08.01.99.02.	**Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais**	**25,00**
. .08.01.99.99.	**Diversas**	**25,00**
	Total das Receitas Correntes	**535 077,00**
	Receitas de Capital	
. .09. . . .	Venda de bens de investimento	50,00
. .09.04. . .	Outros bens de investimento	50,00
. .09.04.01. .	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00
. .09.04.01.02.	**Maquinaria e equipamento**	**50,00**
. .10. . . .	Transferências de capital	100,00
. .10.09. . .	Resto do mundo	100,00
. .10.09.01. .	União Europeia - Instituições	100,00
. .10.09.01.01.	**PDR2020**	**100,00**
. .15. . . .	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00
. .15.01. . .	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00
. .15.01.01. .	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**10,00**
. .16. . . .	Saldo da gerência anterior	0,00
. .16.01. . .	Saldo orçamental	0,00

Freguesia de Barrancos

Data: 27/11/2023

Ano: 2024

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
	Total das Receitas de Capital	**160,00**
	Total das Receitas Correntes	**535 077,00**
	Total das Receitas de Capital	**160,00**
	Total Geral	**535 237,00**

Data: 27/11/2023

Ano: 2024

Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
	Despesas Correntes	
. .01. . . .	Despesas com o pessoal	261 856,00
. .01.01. . .	Remunerações certas e permanentes	200 445,48
. .01.01.01. .	**Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos**	**23 320,22**
. .01.01.03. .	Pessoal dos quadros — Regime de função pública	71 750,00
. .01.01.03.01.	**Pessoal em funções**	**71 750,00**
. .01.01.06. .	Pessoal contratado a termo	17 317,06
. .01.01.06.01.	**Pessoal em funções**	**9 865,00**
. .01.01.06.04.	**Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho**	**7 452,06**
. .01.01.09. .	**Pessoal em qualquer outra situação**	**39 450,00**
. .01.01.11. .	**Representação**	**4 582,20**
. .01.01.13. .	**Subsídio de refeição**	**19 656,00**
. .01.01.14. .	**Subsídios de férias e de Natal**	**24 370,00**
. .01.02. . .	Abonos variáveis ou eventuais	9 445,52
. .01.02.02. .	**Horas extraordinárias**	**250,00**
. .01.02.04. .	**Ajudas de custo**	**100,00**
. .01.02.05. .	**Abono para falhas**	**2 080,00**
. .01.02.07. .	**Colaboração técnica e especializada**	**1 400,00**
. .01.02.12. .	**Indemnizações por cessação de funções**	**100,00**
. .01.02.13. .	Outros suplementos e prémios	5 515,52
. .01.02.13.02.	**Outros**	**5 000,00**
. .01.02.13.03.	**Senhas de Presença**	**515,52**
. .01.03. . .	Segurança social	51 965,00
. .01.03.01. .	**Encargos com a saúde**	**4 835,00**
. .01.03.05. .	Contribuições para a segurança social	41 330,00
. .01.03.05.01.	**Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)**	**110,00**
. .01.03.05.02.	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	41 220,00
. .01.03.05.02.01	**Caixa Geral de Aposentações**	**17 525,00**
. .01.03.05.02.02	**Segurança social - Regime geral**	**23 695,00**
. .01.03.09. .	Seguros	5 800,00
. .01.03.09.01.	**Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais**	**5 800,00**
. .02. . . .	Aquisição de bens e serviços	78 281,00
. .02.01. . .	Aquisição de bens	32 681,00

Data: 27/11/2023

Ano: 2024

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
. .02.01.02. .	Combustíveis e lubrificantes	11 250,00
. .02.01.02.01.	**Gasolina**	**150,00**
. .02.01.02.02.	**Gasóleo**	**11 000,00**
. .02.01.02.99.	**Outros**	**100,00**
. .02.01.04. .	Limpeza e higiene	5 800,00
. .02.01.04.02.	**Artigos de higiene e limpeza diversos**	**5 800,00**
. .02.01.05. .	**Alimentação - Refeições confeccionadas**	**2 000,00**
. .02.01.07. .	Vestuário e artigos pessoais	1 200,00
. .02.01.07.02.	**Vestuário e artigos pessoais diversos**	**1 200,00**
. .02.01.08. .	**Material de escritório**	**2 500,00**
. .02.01.11. .	**Material de consumo clínico**	**400,00**
. .02.01.15. .	**Prémios, condecorações e ofertas**	**4 900,00**
. .02.01.17. .	**Ferramentas e utensílios**	**500,00**
. .02.01.19. .	**Artigos honoríficos e de decoração**	**481,00**
. .02.01.20. .	**Material de educação, cultura e recreio**	**500,00**
. .02.01.21. .	**Outros bens**	**3 150,00**
. .02.02. . .	Aquisição de serviços	45 600,00
. .02.02.01. .	Encargos das instalações	2 900,00
. .02.02.01.01.	**Electricidade**	**2 900,00**
. .02.02.02. .	**Limpeza e higiene**	**2 000,00**
. .02.02.03. .	Conservação de bens	10 000,00
. .02.02.03.01.	**Edifícios**	**1 000,00**
. .02.02.03.02.	**Cemitérios**	**1 000,00**
. .02.02.03.03.	**Viaturas e outros equipamentos**	**8 000,00**
. .02.02.08. .	**Locação de outros bens**	**3 500,00**
. .02.02.09. .	**Comunicações**	**2 500,00**
. .02.02.10. .	**Transportes**	**100,00**
. .02.02.12. .	**Seguros**	**1 200,00**
. .02.02.13. .	**Deslocações e estadas**	**250,00**
. .02.02.14. .	**Estudos, pareceres, projectos e consultadoria**	**9 000,00**
. .02.02.17. .	**Publicidade**	**100,00**
. .02.02.20. .	**Outros trabalhos especializados**	**7 000,00**
. .02.02.22. .	**Serviços de saúde**	**2 650,00**
. .02.02.24. .	**Encargos de cobrança de receitas**	**100,00**

Data: 27/11/2023

Ano: 2024

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
. .02.02.25. .	**Outros serviços**	**4 300,00**
. .03. . . .	Juros e outros encargos	100,00
. .03.03. . .	Juros de locação financeira	100,00
. .03.03.05. .	**Material de transporte**	**100,00**
. .04. . . .	Transferências correntes	135 000,00
. .04.07. . .	Instituições sem fins lucrativos	50 000,00
. .04.07.01. .	Instituições sem fins lucrativos	50 000,00
. .04.07.01.01.	**Proteção Civil**	**45 000,00**
. .04.07.01.02.	**Desportivas, Culturais e Recreativas**	**5 000,00**
. .04.08. . .	Famílias	85 000,00
. .04.08.02. .	Outras	85 000,00
. .04.08.02.01.	**Programas ocupacionais**	**85 000,00**
. .06. . . .	Outras despesas correntes	7 500,00
. .06.02. . .	Diversas	7 500,00
. .06.02.03. .	Outras	7 500,00
. .06.02.03.04.	**Serviços bancários**	**500,00**
. .06.02.03.05.	Outras	7 000,00
. .06.02.03.05.01	**Atividades desportivas, culturais, recreativas e sociais**	**7 000,00**
	Total das Despesas Correntes	**482 737,00**
	Despesas de Capital	
. .07. . . .	Aquisição de bens de capital	52 500,00
. .07.01. . .	Investimentos	52 000,00
. .07.01.03. .	Edifícios	7 000,00
. .07.01.03.01.	**Instalações de serviços**	**5 000,00**
. .07.01.03.03.	**Mercados e instalações de fiscalização sanitária**	**1 000,00**
. .07.01.03.07.	**Outros**	**1 000,00**
. .07.01.04. .	Construções diversas	32 000,00
. .07.01.04.08.	**Viação rural**	**1 000,00**
. .07.01.04.12.	**Cemitérios**	**1 000,00**
. .07.01.04.13.	**Outros**	**30 000,00**
. .07.01.07. .	**Equipamento de informática**	**2 000,00**
. .07.01.08. .	**Software informático**	**500,00**
. .07.01.09. .	**Equipamento administrativo**	**3 000,00**
. .07.01.10. .	Equipamento básico	5 000,00

Plano Plurianual de Investimentos

(Unidade:euros)

Objectivo	Número do Projeto		Designação do Projeto	Classificação Económica	Forma de Realizacão	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Exe - cu- ção	Pagamentos							Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos Seguintes						
	Ano/N.º	Subação													2024	2025	2026	2027	2028	Outros	
1			Funções Gerais																		
1	2022/1		Administração Geral																		
1	2022/1	7	Obras de beneficiação do edifício sede da Junta de Freguesia	. .07.01.03.01.	E	0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	0	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
1	2022/1	8	Obras de beneficiação do edifício do mercado	. .07.01.03.03.	E	0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	0	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
1	2023/01		Modernização dos Serviços Administrativos da Freguesia	. .07.01.07. .	O	0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	0	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
1	2023/01		Modernização dos Serviços Administrativos da Freguesia	. .07.01.08. .									0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1	2023/01		Modernização dos Serviços Administrativos da Freguesia	. .07.01.09. .									0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
1	2023/02		Obras de conservação no antigo edifício da escola primária	. .07.01.03.07.	E	0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	0	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
1	2023/06		Modernização dos Serviços Urbanos da Freguesia	. .07.02.07. .	O	0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	0	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1	2023/06		Modernização dos Serviços Urbanos da Freguesia	. .07.01.11. .									0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
											Totais do Objetivo 1:		0,00	0,00	15 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 500,00
2			Funções sociais																		
2	2023/04		Aquisição de recipientes para depósito de resíduos sólidos urbanos	. .07.01.10.01.	O	0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	0	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
2	2022/2		Outras actividades cívicas e religiosas																		
2	2022/2	1	Obras de beneficiação no cemitério - Renovação da sinalética das sepulturas	. .07.01.04.12.	E	0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	0	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
											Totais do Objetivo 2:		0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00
3			Funções Económicas																		
3	2022/13		Reparação e conservação de caminhos rurais e outros	. .07.01.04.08.	E	0	100	0	0	01/01/2024	30/12/2024	0	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
3	2022/01		Criação de espaço próprio para a realização de mercados e feiras	. .07.01.04.13.	E	0	100	0	0	01/01/2023	31/12/2024	0	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
3	2022/01		Criação do Parque de Autocaravanismo	. .07.01.04.13.	E	0	30	70	0	01/01/2023	31/12/2024	1	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00
											Totais do Objetivo 3:		0,00	0,00	31 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 000,00
												Totais:	0,00	0,00	52 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52 500,00